

critos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Currículo Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020 e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

EMENTAS

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensaios Tecnológicos, Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), Programação CNC e Programação CAM.

Tecnologia dos Materiais

Conhecimento das técnicas de extração, da transformação e manipulação dos materiais, suas propriedades e aplicações.

Gestão da Produção

Conceitos de planejamento e controle de produção das empresas. Aplicações das ferramentas e técnicas modernas em empresas industriais e prestação de serviços.

Produção Mecânica

Desenvolvimento de projetos mecânicos. Orientação sobre operação de máquinas convencionais. Reflexões sobre processos de usinagem. Operação e manuseio de instrumentos de precisão. Leitura e interpretação de catálogos, manuais, tabelas, desenhos. Elaboração de peças mecânicas de reposição. Desenvolvimento de técnicas de manutenção. Levantamento de diagnósticos de problemas. Orientação sobre a viabilidade técnico-econômica de manutenção.

Tecnologia Mecânica

Apresentação de tecnologias, processo, componentes e terminologias do universo da mecânica industrial. Visão geral do universo da mecânica industrial e capacitação para interagir dentro deste universo.

Ensaios Tecnológicos

Normas de ensaios mecânicos. Execução os principais ensaios mecânicos. Análise de resultados. Correlacionar os resultados dos ensaios com as propriedades dos materiais e com suas respectivas aplicações. Normas técnicas para ensaios mecânicos. Ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos.

Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D)

Conceitos de softwares de CAD, com o foco na aplicação dos softwares no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos em 2D e 3D: uma visão geral das ferramentas fundamentais. Utilização dos softwares de CAD no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos.

Programação CNC

Estudo do desenvolvimento do C.N.C. e suas aplicações. Estudos e reflexões dos conceitos de usinagem com Controle Numérico. Definições de Comando Numérico. Aquisição sobre Centros de Torneamento e Centros de Usinagem. Apresentação sistemáticas sobre Comandos e Métodos de comandos em tornos C.N.C. Elaboração e 48 prática de Programas C.N.C.

Programação CAM

Integração aos softwares de CAM e atividades de desenvolvimento de programas. Visão geral de aplicação e normalizações das técnicas aplicadas aos programas CNC desenvolvidos em CAM.

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensaios Tecnológicos, Desenho Técnico Digital 2D e 3D, Programação CNC e Programação CAM.

1. Introdução à Tecnologia dos Materiais

2. Introdução aos Ensaios Mecânicos

3. Princípios da Produção Mecânica

4. Introdução ao CNC (Comando Numérico Computadorizado)

5. Princípios de Desenho Técnico Mecânico

6. Introdução ao Desenho Técnico Digital CAD 3D

7. Ensaio de Tração

8. Ensaio de Dureza

9. Torneamento em CAM (Computer Aided Manufacturing)

10. Fresagem em CAM (Computer Aided Manufacturing)

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Tecnologia dos Materiais, Gestão da Produção, Produção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Ensaios Tecnológicos, Desenho Técnico Digital 2D e 3D, Programação CNC e Programação CAM.

Vaga 01:

2ª feira - período noturno (19h às 23h);

4ª feira - período noturno (19h às 23h);

6ª feira - das 17h40 às 18h40 (horário reservado pra reunião do departamento).

Vaga 02:

5ª feira - período noturno (19h às 23h);

6ª feira - das 17h40 às 18h40 (horário reservado para reunião do departamento) e período noturno (19h às 23h).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D, do Curso Técnico em Mecânica.

4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Engenheiro ou Tecnólogo Mecânico, de Materiais, de Produção Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

9. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario/19>, a partir das 00h00 do dia 22/01/2021 (sexta-feira) até as 23h59 do dia 29/01/2021 (sexta-feira).

9.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

10. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9.

11. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

11.1 A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal;

IV - Currículo Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre;

12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Currículo Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida

Aquisição sobre Centros de Torneamento e Centros de Usinagem. Apresentação sistemática sobre Comandos e Métodos de comandos em tornos C.N.C. Elaboração e 48 prática de Programas C.N.C.

#### GESTÃO EMPRESARIAL

Conceitos sobre empresas, tipos de empresas, organogramas. Conceitos sobre sistemas de produção. Tópicos sobre planejamento, níveis de planejamento e horizonte (temporal) de planejamento. Custos gerenciais e contabilidade. Técnicas e ferramentas de qualidade aplicadas em empresas para melhoria da qualidade.

#### DESENHO TÉCNICO DIGITAL 2D E 3D

Conceitos de softwares de CAD, com o foco na aplicação dos softwares no desenvolvimento de Desenhos Técnico Mecânicos em 2D e 3D: uma visão geral das ferramentas fundamentais. Utilização dos softwares de CAD no desenvolvimento de Desenhos Técnicos Mecânicos.

#### ANEXO 2

##### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

1. Introdução em Programação CNC
2. Desenhos Técnicos Mecânicos 2D em AutoCAD
3. Introdução à Eletrotécnica
4. Processos de Fabricação com Remoção de Cavaco
5. Programação CNC x Programação CAM
6. Sistemas de Diedros aplicado a Desenhos Técnicos Mecânicos

7. Modelagem de componentes mecânicos em 3D

8. Introdução às Ferramentas da Qualidade

9. Introdução a PCP

10. Introdução em Programação CAM (Computer Aided Manufacturing)

#### ANEXO 3

##### HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Eletrotécnica, Tecnologia Mecânica, Projetos Mecânicos, Gestão da Produção, Programação CAM, Programação CNC, Gestão Empresarial e Desenho Técnico Digital 2D e 3D.

2ª feira - período vespertino (13h10 às 17h40);  
3ª feira - período noturno (19h às 23h);  
4ª feira - período vespertino (13h10 às 17h40) e período noturno (19h às 23h);  
5ª feira - período noturno (19h às 23h);  
6ª feira - das 17h40 às 18h40 (horário reservado para reunião do departamento e período noturno (19h às 23h).

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

##### COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em Jornada 30 horas semanais, área de Geografia, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Jéssica da Silva Rodrigues Cecim; Prova Escrita; 7,0; 7,0; 7,0; Prova de Títulos: 4,8; 4,8; 4,8; Prova Didática; 10,0; 9,5; 7,5; Prova de Arguição; 8,8; 9,0; 8,5. 2º lugar: Giorgio Alexandre Bataielo; Prova Escrita; 10,0; 9,3; 9,5; Prova de Títulos; 4,5; 4,5; 4,5; Prova Didática; 8,2; 8,3; 8,0; Prova de Arguição; 7,9; 9,0; 8,5. 3º lugar: Fábio Augusto de Moraes Fernandes; Prova Escrita; 10,0; 9,5; Prova de Títulos; 6,8; 6,8; 6,8; Prova Didática; 5,2; 6,5; 8,5; Prova de Arguição; 5,9; 8,0; 8,5. 4º lugar: Ana Paula Mestre; Prova Escrita; 7,0; 7,0; 7,0; Prova de Títulos; 8,9; 8,9; 8,9; Prova Didática; 6,2; 5,5; 7,5; Prova de Arguição; 8,4; 8,0; 9,0 e, 5º lugar: Thiago Manhães Cabral; Prova Escrita; 7,0; 7,5; 7,0; Prova de Títulos; 2,3; 2,3; 2,3; Prova Didática; 9,5; 8,2; 8,0; Prova de Arguição; 9,2; 7,0; 8,5. Desta forma, indica o candidato Jéssica da Silva Rodrigues Cecim para admissão.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Instituto de Química

##### EDITAL Nº 05/2021-IQ/Car

##### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do

Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 27 de janeiro de 2021, o período de

inscrições do Edital nº 78/2020-IQ/Car - Abertura de Inscrições, do concurso público

de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo

determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no

período letivo de 2021 e pelo prazo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho,

sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Química, subárea

Química Analítica e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Eletroanalítica, Química

Analítica Quantitativa, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e

Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

(Proc. nº 333/2020 - IQ/Car)

Araraquara, 20 de janeiro de 2021.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 06/2021-IQ/Car

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do

Instituto de Química do

Câmpus de Araraquara, PRORROGA, até o dia 27 de janeiro de 2021, o período de

inscrições do Edital nº 79/2020-IQ/Car - Abertura de Inscrições, do concurso público

concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR

SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender

excepcional interesse público, no período letivo de 2021 e pelo prazo de 05 meses, em

12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação

complementar, na Área Química, subárea Química Inorgânica e nas disciplinas:

Química Geral e Química Fundamental, junto ao Departamento de Química Analítica,

Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

(Proc. nº 334/2020 - IQ/Car)

Araraquara, 20 de janeiro de 2021.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina

##### FACULDADE DE MEDICINA

##### EDITAL Nº 002/2021-FM/DTA.

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP torna público que no período de 22 a 26 de janeiro de 2021, somente pela Internet, estarão abertas as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO para preenchimento da vaga remanescente da Residência Multiprofissional em Saúde da Família para 2021-2023, para área profissional de Odontologia.

A execução do Curso está condicionada ao financiamento das Bolsas de Estudo pelo Ministério da Saúde.

##### I - DA VAGA E SITUAÇÃO DO PROGRAMA

a) - A vaga:

##### ÁREA PROFISSIONAL - VAGAS OFERECIDAS

##### ODONTOLOGIA - 1 (uma)

b) - O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família está credenciado junto ao Ministério da Educação, reconhecida conforme Parecer Nº 058/2018/CGRS/DEES/SESU/ SESU.

##### II - DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

a) - A Residência Multiprofissional em Saúde da Família é uma modalidade de formação pós-graduada “especialidade Latu Sensu”, modalidade de treinamento em serviço, área de concentração em Atenção Básica/Saúde da Família.

b) - A Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá duração de 2 anos (60 horas semanais, incluindo plantões) com início previsto para o primeiro dia útil de março de 2021, com dedicação exclusiva em período integral, incluindo atividades noturnas e aos finais de semana, ficando proibida outra atividade concomitante. Não é permitido o recebimento de bolsa por outra atividade acumulativa.

c) - A Residência Multiprofissional em Saúde da Família terá por objetivo capacitar enfermeiros, educador físico, fisioterapeuta, nutricionista, odontólogo, psicólogo e assistente social para desempenharem suas atividades profissionais em unidades de atenção básica, ambulatoriais e hospitalares, por meio de ações de abordagem coletiva e de abordagem clínica individual, com competência técnica, humanística e ética e também para integrar equipes de planejamento em Saúde da Família em nível municipal, regional ou nacional.

d) - Os candidatos aprovados e matriculados receberão bolsa de estudo financiada pelo Ministério da Saúde, e de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação, no valor de R\$ R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), com dedução da alíquota de contribuição previdenciária de 11%, conforme legislação vigente. A execução do Curso estará condicionada ao financiamento das Bolsas de Estudo pelo Ministério da Saúde.

e) - O candidato que cumprir a carga horária total de 5.760 horas receberá certificado aprovado pela Câmara Central de Pós-graduação da UNESP.

##### III - DAS EXIGÊNCIAS

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

1. - Ser brasileiro ou naturalizado;
2. - Quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
3. - Ter votado na última eleição ou ter justificado nos termos da lei;

4. - Estar habilitado para o exercício profissional;

5. - Ter concluído a graduação, nível de Bacharelado, até o momento da matrícula, devendo o curso e a instituição de ensino serem reconhecidos pelo MEC;

6. - Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, ou protocolo de inscrição ou equivalente;

7. - Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS;

8. - Na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, quer com instituição pública, quer com instituição privada vinculada ao SUS, este deverá apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto estiver matriculado no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

9. - É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

10. - É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

11. - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência. O candidato que não se identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

12. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

##### IV - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no “site” <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/>

1. - Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação exigido, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido.

2. - O candidato deverá ler atentamente o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

3. - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o “site” [www.fmb.unesp.br](http://www.fmb.unesp.br) a partir das 9 horas do dia 21 de janeiro de 2021 até às 17 horas do dia 25 de janeiro de 2021 (horário de Brasília) quando o sistema de inscrições será encerrado.

4. - O candidato deverá localizar os links correlatos ao processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e preencher a ficha de inscrição que deverá ser enviada “online” pela Internet.

5. - Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição pela Internet, o sistema informará o número do protocolo de inscrição e a opção de gerar e imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que poderá ser paga em qualquer agência bancária, até o dia do vencimento.

6. - O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento com boleto emitido pelo sistema.

7. - O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

8. - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Faculdade de Medicina de Botucatu, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

9. - Somente serão aceitas inscrições com o pagamento efetuado a partir do boleto bancário gerado pelo sistema de inscrições.

10. - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento do boleto, gerado pelo sistema.

11. - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo

correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

12. - Não será efetivada a inscrição quando a ficha de inscrição estiver incompleta, as informações não forem verdadeiras, o boleto bancário gerado pelo sistema não for pago até o dia do seu vencimento.

13. - O candidato deverá acompanhar a partir do dia 27 de janeiro de 2021, às 14 horas, no “site” <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/>, através da opção “Consulta Inscrição” o andamento de sua inscrição, bem como o local e horário da prova. Qualquer problema ou irregularidade deverá ser comunicado imediatamente através do e-mail recebido no momento do envio da inscrição.

14. - A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica de computadores ou falha de comunicação, que impossibilitarem a transferência de dados.

15. - O candidato que não finalizar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

16. - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

17. - Às 17 horas (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2021, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site da Faculdade de Medicina de Botucatu.

18. - No dia 27 de janeiro de 2021, a partir das 14 horas, no mesmo “site”, o candidato poderá conferir a efetivação de sua inscrição enviada pela Internet.

19. - O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

20. - A Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

21. - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

##### V – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de provas realizadas em três etapas:

##### a) 1ª ETAPA:

- PROVA ESCRITA OBJETIVA (0 a 10 pontos - peso 40%): de caráter eliminatório e classificatório, com 25 questões específicas da área de formação e 25 questões de saúde pública e/ou saúde da família, havendo no total, 50 questões. A prova será realizada no dia 31 de janeiro de 2021, às 9 horas, com duração de 3 horas. Os candidatos que não obtiverem 50% de acerto serão eliminados.

Serão convocados, por ordem de classificação da prova objetiva, para a 2ª ETAPA:

- 5 (cinco) candidatos por vaga

Se houver empate, na última colocação, todos com a mesma nota serão convocados.

##### b) 2ª ETAPA:

- CURRÍCULO LATTES (0 a 10 pontos - peso 30%), será analisado por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

- Os critérios para avaliação e pontuação do currículo lattes, estão definidos pela respectiva Banca Examinadora do Programa, conforme ANEXO II deste edital.

##### c) 3ª ETAPA:

- ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 10 pontos - peso 30%) a ser realizada por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, em horário e formato a ser divulgado no momento da convocação para entrevista.

##### VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. - A prova objetiva será realizada no prédio da Central de Aulas da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu/SP da UNESP, com data prevista para o dia 31 de janeiro de 2021, às 9 horas. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos.

2. - Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

3. - Para a realização da prova será obrigatório o uso de máscara e será verificada a temperatura.

4. - Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que apresentar:

4.1. - Original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do respectivo Conselho Regional, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados;

5. - No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

6. - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

7. - Durante a realização da prova NÃO será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico, nem a cópia de questões da prova, em qualquer local.

8. - A duração da prova será de 3 horas.

9. - O gabarito da prova escrita objetiva, será disponibilizado no site [www.fmb.unesp.br](http://www.fmb.unesp.br), no dia 1º de fevereiro de 2021, após as 14 horas.

##### VII - CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

1. - A convocação dos candidatos para a entrevista e arguição do currículo será divulgada no “site” <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/>, no dia 3 de fevereiro de 2021, levando-se em consideração a classificação obtida na prova objetiva, conforme a letra “a” do item V – do processo seletivo.

2. - Após a divulgação da convocação para a arguição do Currículo, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, no dia 4 de fevereiro de 2021, das 9 às 17 horas.

3. - Para solicitar o recurso, o candidato deverá acessar: <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/>, localizar o link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, na aba esquerda, em inscrição acessar a opção: “upload de documentos” e inserir os documentos referentes sua solicitação, que deverão ser digitalizados EM ARQUIVO ÚNICO, com a devida identificação, através de um documento com foto.

4. - A Arguição do Currículo será realizada de forma ONLINE, no dia 11 de fevereiro de 2021, horário e plataforma indicada, disponibilizados na convocação.

5. - Deverão ser entregues no dia 8 fevereiro de 2021 eletronicamente: o Currículo Lattes documentado, impresso e elaborado na plataforma Lattes (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) contendo histórico escolar (mesmo que parcial), bem como cópia legível dos comprovantes das atividades/eventos relacionadas. Serão considerados na análise do currículo, apenas atividades/eventos comprovados. O envio será através do link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, localizado na aba esquerda, em inscrição, acessar a opção: “upload de documentos”.

5.1. - Toda documentação deverá ser apresentada de forma digitalizada em PDF, junto com a cópia do documento de identificação com foto EM ARQUIVO ÚNICO.

6. - Na verificação da documentação exigida, o candidato que NÃO atender aos requisitos, será desclassificado do processo seletivo.

7. - O candidato deverá acompanhar a convocação e a entrega dos documentos, pois a Faculdade de Medicina de Botu-

catu da UNESP, não se responsabiliza por falhas, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

##### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. - A classificação final do candidato será dada pela média ponderada das notas obtidas nas provas das três etapas, atribuídos os respectivos pesos;

2. - A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal;

3. - Se houver empate entre os candidatos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

4. - Em caso de igualdade na pontuação final, expressa pela média ponderada das notas obtidas nas três etapas, atribuídos os respectivos pesos, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

4.1. - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

4.2. - que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

4.3. - que obtiver maior pontuação na análise do currículo

4.4. - que obtiver maior pontuação na entrevista e arguição do currículo;

4.5. - que for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5. - Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo;

6. - Esse Edital NÃO contempla a Portaria 492 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.

7. - A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no “site” da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/>, dia 18 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas. A média mínima para aprovação será 5,0 (cinco).

8. - Após a divulgação do resultado final, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, no dia 19 de fevereiro de 2021, das 9 às 17 horas.

9. - Para solicitar o recurso, o candidato deverá acessar: <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/>, localizar o link correspondente ao Processo Seletivo do Programa, na aba esquerda, em inscrição acessar a opção: “upload de documentos” e inserir os documentos referentes sua solicitação, que deverão ser digitalizados EM ARQUIVO ÚNICO, com a devida identificação, através de um documento com foto.

##### IX - DA MATRÍCULA

1. - Os candidatos que de acordo com a classificação tiverem direito às vagas deverão matricular-se no dia 24 de fevereiro de 2021, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas no Setor de Residências, localizado no prédio da Administração da Faculdade de Medicina do Campus da UNESP de Botucatu, devendo apresentar os seguintes documentos:

2. - Documentações emitidas pelo Sistema de Inscrição: Ficha de Matrícula; Declaração de Acumulação de matrícula; Requerimento de Matrícula; Termo de Compromisso do Hospital das Clínicas da FMB; Ficha para Cadastro e Confecção de Crachá.

2.1. - Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.2. - Cópia legível da Cédula de Identidade (RG);